



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 1047**

Data da Inscrição: 30/07/2021

Data da Renovação:

Válido Até: 29/07/2022

**DADOS GERAIS:**

<b>Razão Social:</b>	CONSTRUTORA HIGA EIRELI		<b>Data do Cadastro:</b>	30/07/2021
<b>Código:</b>	6813	<b>Ativ.Econ.:</b>	<b>Tipo de Empresa:</b> Fornecedor	
<b>Endereço:</b>	R AMELIA PAIM ROSA, 1125, *****			
<b>Bairro:</b>	COSTA E SILVA	<b>e-mail:</b>	construtorahiga@gmail.com	
<b>Cidade:</b>	Bela Vista	<b>Estado:</b>	MS	<b>Pais:</b> Brasil
<b>C.E.P.:</b>	79260-000	<b>Telefone:</b>	6799368936	<b>Fax:</b>
<b>CNPJ:</b>	08.233.204/0001-84	<b>Inscr. Estadual:</b>	77053	<b>Inscr. Municipal:</b> 6823
<b>Responsável:</b>				<b>Identificação:</b> 872.860.921-20
<b>Capital Social:</b>	500.000,00	<b>Faturamento Mensal:</b>	0,00	<b>Qtde Funcion.:</b> 0
<b>Área Disponível:</b>		<b>Área Construída:</b>		
<b>Sócios Diretores:</b>	Demecio Takeshi Higa			
<b>Principais Clientes:</b>				
<b>Principais Fornecedores:</b>				
<b>Outras Informações:</b>	Fabricação de esquadrias de metal; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de abastecimento de água.			

**RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
0-05-03	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
0-05-59	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
0-05-60	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
0-05-61	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
0-05-62	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
0-05-64	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
0-05-99	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
0-06	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
0-06-83	43.99-1-03 - Obras de alvenaria
0-07-07	43.91-6-00 - Obras de fundações
0-07-08	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
0-07-09	43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
0-07-52	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
0-07-94	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
0-08-08	43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
0-08-12	43.99-1-01 - Administração de obras
0-08-13	42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
0-08-36	25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
0-10-14	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Aquidauana, 9 de Agosto de 2021

Ernandes Peixoto de Miranda

*Ernandes Peixoto de Miranda*  
Secretário Mun. Financeiro  
Decreto N° 100/2021



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 1047**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
0-10-18	42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CARTÃO C.N.P.J	08233204000184	29/07/2021	28/07/2022
CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA	548066	30/07/2021	30/08/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	283736119	30/07/2021	30/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL COM REGULARIDADE DO INSS	71ED2EC6710E633F	30/04/2021	27/10/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL	8651	02/08/2021	01/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	11224189	31/03/2021	26/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS	08233204000184	21/04/2021	18/08/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Aquidauana, 9 de Agosto de 2021

Ernandes Peixoto de Miranda

**Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Mun. Finanças  
Decreto N° 100/2021